

Aviso de abertura n.º 1 Concurso AEC – 2017-2018

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual e do Despacho Normativo n.º 10-A/2015, de 19 de Junho, nomeadamente o ponto 3 e 4 do artigo 6.º e a alínea b) do ponto 1, do artigo 11.º o Diretor do Agrupamento de Escolas de Abelheira, Viana do Castelo, torna público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis a partir de 06 de setembro de 2017, na aplicação informática no sítio da DGAE em <http://www.dgrhe.minedu.pt>, o procedimento com vista à contratação de docentes de Atividade Física, Inglês, Expressão Dramática e Expressão Musical, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Caraterização dos postos de trabalho	Atividades de docência na área de Atividade Física (Voleibol e Futebol)
N.º de postos de trabalho	5 Horários: - 1 horário de 05 horas; - 1 horário de 05 horas; - 1 horário de 05 horas; - 1 horário de 05 horas; - 1 horário de 05 horas.
Caraterização dos postos de trabalho	Atividades de docência na área de Inglês
N.º de postos de trabalho	2 Horários: - 1 horário de 05 horas; - 1 horário de 05 horas.
Caraterização dos postos de trabalho	Atividades de docência na área de Expressão Dramática
N.º de postos de trabalho	2 Horários: - 1 horário de 05 horas; - 1 horário de 05 horas.
Caraterização dos postos de trabalho	Atividades de docência na área de Expressão Musical
N.º de postos de trabalho	1 Horário: - 1 horário de 05 horas.

O local de trabalho serão as E.B. do 1.º Ciclo do Agrupamento:

- E.B. n.º 1 de Abelheira, Santa Maria Maior, Viana do Castelo;
- E.B. de Igreja, Meadela, Viana do Castelo;
- E.B. do Calvário, Meadela, Viana do Castelo.

1. Requisitos

1.1. Atividade Física:

Possuir as habilitações profissionais para a docência da disciplina de Educação Física, Grupo de Recrutamento 260 ou 620.

1.2. Ensino do Inglês

Possuir as habilitações profissionais para a docência da disciplina de Inglês, Grupos de Recrutamento 120 ou 220.

1.3. Ensino da Música

Possuir as habilitações profissionais para a docência da disciplina de Educação Musical, Grupo de Recrutamento 250.

1.4. Expressão Dramática

Possuir as habilitações profissionais para a docência dos Grupos de Recrutamento 100 ou 110.

2. Duração do contrato

Todos os contratos terão início a 13-09-2017 e terminarão a 29-06-2018.

3. Remuneração

O Valor da remuneração (apresentado) dos profissionais afetos às atividades de enriquecimento curricular tem por referência o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário.

4. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

4.1. Parâmetro de avaliação

A seleção e ordenação dos(as) candidatos(as) serão efetuadas através da aplicação do seguinte critério:

Tempo de serviço contado, em dias, até 31 de agosto de 2016, distribuído do seguinte modo:

- 3286 ou mais – até 100 pontos
- De 2921 a 3285 – até 90 pontos
- De 2556 a 2920 – até 80 pontos
- De 2191 a 2555 – até 70 pontos
- De 1826 a 2190 – até 60 pontos
- De 1461 a 1825 – até 50 pontos
- De 1096 a 1460 – até 40 pontos
- De 731 a 1095 – até 30 pontos
- De 366 a 730 – até 20 pontos
- De 0 a 365 – até 10 pontos

A pontuação será proporcional ao número de dias de serviço.

Os candidatos serão ordenados pelo maior tempo de serviço prestado até 31 de agosto de 2016, desde que devidamente comprovado.

Nos horários em que podem ser opositores candidatos de dois grupos de recrutamento (120 ou 220 e 100 ou 110) a ordenação será feita, sempre, pelo maior tempo de serviço, independentemente do grupo de recrutamento do candidato.

1. Critérios de desempate associados à oferta:

1. Nota final de curso que confere Habilitação Profissional (classificação constante no certificado de habilitações);
2. Candidato com maior idade (indicar a idade);
3. Mês de nascimento (indicar o mês sempre através de uma expressão numérica. Por ex.: se nasceu no mês de janeiro, coloque 1; fevereiro, coloque 2...).

6. Motivos de exclusão

- Preenchimento incorreto ou incompleto de parâmetros da candidatura.
- Não comprovação dos dados declarados.

Viana do Castelo, 06 de setembro de 2017

O Diretor

(José Carlos Maciel Pires de Lima)